



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa  
Eng.º. Carlos Moedas

Chegou ao conhecimento dos vereadores do PCP que continuam por resolver os problemas relacionados com o edifício da EB1 de Telheiras, que colocam em causa o bom funcionamento e segurança da comunidade educativa.

Não nos parece compreensível, que as situações sinalizadas em janeiro deste ano, pela Associação de Pais desta escola, continuem por solucionar, em particular aquelas que estão relacionadas com o bloco amarelo daquele edifício e que interfere com a biblioteca e com as salas destinadas às atividades de apoio às famílias.

*De acordo com os Pais “a interrupção do fornecimento de eletricidade e a infiltração de água na biblioteca não são apenas inconvenientes, mas também questões de segurança. A ausência de luz adequada, especialmente agora com a mudança da hora, coloca em risco as atividades pedagógicas e extracurriculares do CAF, privando os alunos de um ambiente de aprendizado seguro e funcional.”*

Recordamos que em março deste ano, os vereadores do PCP, apresentaram um requerimento, que não obteve resposta, questionando o Sr. Presidente, quanto à solução para os problemas que subsistem nesta Escola e se existia um plano de reparações.

É com preocupação que tomamos conhecimento desta situação, que compromete o funcionamento desta escola, ainda mais quando foi assumido pela Vereadora com o pelouro das obras municipais, Filipa Roseta, na reunião pública de câmara de 15 de janeiro, o compromisso de promover uma reunião na escola, com o pelouro da



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES DO PCP

educação e com a associação de pais, para se elencar os problemas e iniciar a sua resolução. Embora esta reunião se tenha realizado, ao que parece não contribuiu para a resolução dos problemas e, com o passar do tempo, estes se agravam.

**Assim, os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.<sup>a</sup>. que se digne a prestar as seguintes informações:**

1. Serão tomadas medidas urgentes com vista à resolução dos problemas que comprometem o funcionamento desta instituição?
2. Quando será dada resposta ao requerimento dos vereadores do PCP, em particular no que respeita à existência de um plano de reparações previsto?

Lisboa, 30 de Outubro de 2023

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara